



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 16, DE 02 DE MAIO DE 2017.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 091/2017 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Educação/Tópicos Específicos	20	01	Assistente A	16/08/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos) para Professor Assistente A: cópia do diploma de graduação em curso de Licenciatura e do título de mestre em educação ou áreas afins ou da ata da defesa;
- h) Para Professor Auxiliar, com Especialização: cópia do diploma de graduação em curso de Licenciatura e do certificado de pós-graduação lato sensu em educação ou áreas afins e do histórico escolar;
- i) Para Professor Auxiliar, com Graduação: cópia do diploma de graduação em curso de Licenciatura ou declaração de colação de grau.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

Campus do Pantanal - CPAN

Av. Rio Branco, 1270 *Caixa Postal 252* Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902
Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br* e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 08 e 09 de maio de 2017, das 07h30min às 10h e das 13h30min às 16h para candidatos com a titulação de Mestre em Educação ou áreas afins e graduação em curso de Licenciatura, na Secretaria 03 – Espaço Multiuso/CPAN Unidade I;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 10 de maio de 2017, das 07h30min. às 10h e das 13h30min às 16h, candidatos para a classe de Auxiliar com título de Especialização em Educação ou áreas afins e graduação em curso de Licenciatura;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 11 de maio de 2017, das 07h30min às 10h e das 13h30min. às 16h, candidatos para a classe Auxiliar com o título de graduação em curso de Licenciatura.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 12 de maio de 2017 no mural da Secretaria Acadêmica do Campus do Pantanal.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07 horas e 45 minutos do dia 16 de maio de 2017 na Sala D1 da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 16 de maio de 2017, a partir das 08 horas, na sala D1 da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 17 de maio de 2017, a partir das 08 horas, na sala D1 da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada, no mural do átrio da Unidade I do Campus do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

Campus do Pantanal - CPAN

Av. Rio Branco, 1270 *Caixa Postal 252* Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902
Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br* e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estratégias de acesso às fontes de produção científica no campo da educação.
2. Panorama da pesquisa em educação no Brasil.
3. Fundamentos e pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa em educação.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANDRÉ, M. (Org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. 2. ed. Campinas: Papirus, 2001.

FAZENDA, I. (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GATTI, B. A. *A construção da pesquisa em educação no Brasil*. São Paulo: Plano, 2002.

GIL, A. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1994.

GONSALVES, E. P. *Conversas sobre iniciação à pesquisa científica*. Campinas: Alínea, 2013.

MINAYO, M. C. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1996.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SANTOS, B. de S. *Um discurso sobre as ciências*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas, 2012.

Corumbá, MS 02 de Maio de 2017.

Prof. Ms. Alexandre Cougo de Cougo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ms. Fabrício Santiago Almeida
Membro

Prof. Dr. Fabiano Antônio dos Santos
Membro

Téc. Adm. Luzia Danielle Ramos de Oliveira
Membro